



MUNICÍPIO DE MOEMA
DECRETO Nº 00089, de 31 de março de 2021

DECRETO Nº 00089/2021

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1674/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	517	RPABII	259	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				4.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	524	RPABII	259	4.000,00
TOTAL DE RECURSOS				4.000,00



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 31 de março de 2021.

Alaelson Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal